

Resolução nº 777  
De 21 de outubro de 1997

Cria Promotoria Eleitoral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Resolução nº 615, de 11 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a instalação da 221ª Zona Eleitoral na Comarca de Nilópolis, desmembrada da 44ª Zona Eleitoral,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada, no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a 221ª Promotoria Eleitoral na Comarca de Nilópolis, resultante da instalação da 221ª Zona Eleitoral.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON CARVALHIDO  
Procurador-Geral de Justiça